

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL S/SUBG/CTGP Nº 28, DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo nº 09/003.985/2019, convoca os candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo para Residência Médica 2020, a comparecerem no dia 13/03/2020, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti nº 455 / subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, nos horários estabelecidos no item 6 deste Edital, para preenchimento das vagas relacionadas nos quadros abaixo.

1) Das vagas:

1.1) Unidades Hospitalares

1.1.1) Quadro I – Fonte Pagadora SMS - RIO

PROGRAMA	H.M. Lourenço Jorge	H. M. Miguel Couto	H.M. Jesus	H.M.Barata Ribeiro	H.M. Salgado Filho	H.M. Souza Aguiar	H.M. da Piedade	H.Mat. Carmela Dutra	Instituto Philippe Pinel	TOTAL
Anestesiologia		2			2	2	1			7
Cirurgia Geral	1	1								2
Pré-Requisito em Área Cirúrgica Básica					1	2				3
Cirurgia Vascular		2				2				4
Clínica Médica	2	1				1	4			8
Neurocirurgia					1					1
Coloproctologia							2			2
Oftalmologia							1			1
Obstetrícia e Ginecologia								3		3
Ortopedia / Traumatologia		5	3	4	3					15
Pediatria		3	1		5	2	2			13
Psiquiatria									4	4
Urologia						1	1			2
TOTAL	3	14	4	4	12	10	11	3	4	65

1.1.2) Quadro II – Fonte pagadora Programa Nacional em apoio à formação de Médicos Especialistas em áreas estratégicas (Pró-Residência)

PROGRAMA	H. M. Miguel Couto	H. M. Álvaro Ramos	Instituto Philippe Pinel	H. M. Piedade	H. M. Lourenço Jorge	H. M. Salgado Filho	H.M. Souza Aguiar	TOTAL
Clínica Médica		4		2	1		2	9
Oftalmologia	2							2
Obstetrícia e Ginecologia					1			1
Ortopedia / Traumatologia	2				1		1	4
Pediatria				2		2	6	10
Psiquiatria			1					1
TOTAL	4	4	1	4	3	2	9	27

1.2) Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade

1.2.1) Quadro I – Fonte pagadora Programa Nacional em apoio à formação de Médicos Especialistas em áreas estratégicas (Pró-Residência)

PROGRAMA	TOTAL
Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde do Município do Rio de Janeiro	41

2) Da Lotação

2.1) Os candidatos habilitados ou seus representantes legais deverão comparecer no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 3;

2.2) A chamada nominal dos candidatos, respeitando a classificação dos mesmos, obedecerá a seguinte ordem:

- 1º) Os candidatos que optaram pela lista de espera;
- 2º) Os candidatos presentes e não chamados nominalmente na 1ª lotação;
- 3º) Os candidatos ausentes e não chamados nominalmente na 1ª lotação e
- 4º) Os candidatos declarados desistentes, ou seja, os que não estavam presentes quando chamados nominalmente.

2.3) A lista dos candidatos habilitados à reclassificação da Residência Médica 2020 por programa e ordem de chamada, conforme os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital, será disponibilizada no dia 12/03/2020 no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>;

2.4) Os candidatos aprovados em programas não relacionados nos quadros de vagas contidos no item 01 deste Edital deverão comparecer na reclassificação do dia 13/03/2020, conforme escala de horários descrita no item 06, para ocuparem as vagas ociosas que possam surgir por desistência ocorrida após a publicação deste Edital.

2.5) As vagas ociosas da Residência em Medicina de Família e Comunidade contidas no Quadro do subitem 1.2 serão ofertadas nesta reclassificação para os candidatos concorrentes aos programas de acesso direto (sem pré-requisito) da Residência Médica em Unidades Hospitalares excedentes, ou seja, que foram habilitados, mas que não foram lotados em sua especialidade de acesso direto em sua reclassificação por falta de vagas, conforme exposto no Título II do Edital CVL/SUBSC Nº 198, de 17 de outubro de 2019.

2.5.1) A escolha da lotação para estas vagas obedecerá, rigorosamente, ordem de classificação da listagem única a ser publicada pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, no Diário Oficial do Rio, e disponibilizada no site <http://www.rio.rj.gov.br/concursos>.

2.6) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior.

2.7) Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos dos Programas de Residência em Unidades Hospitalares já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas devido à desistência.

3) Dos documentos necessários para a lotação

- Diploma de graduação (original e cópia) ou declaração oficial, original, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina (original e duas cópias);
- Documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica (2.800 horas/ano), no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa (**DOCUMENTO APENAS PARA OS CANDIDATOS CONCORRENTES AOS PROGRAMAS QUE EXIGEM PRÉ-REQUISITOS**). Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, apresentar declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, expedida há no máximo **6 (SEIS) MESES**, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM **ESTARÁ CONCLUÍDO, IMPROPRORROGAVELMENTE, ATÉ 13/03/2020.**
- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do PIS);

- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- Cópia do comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);
- 01(uma) foto 3 x 4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o Processo Seletivo, acompanhada da cópia da carteira da identidade do procurador.

4) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 13/03/2020, às 14h, munido do memorando de apresentação fornecido no dia da lotação, uma cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina e uma foto 3 x 4, para realizar seu cadastramento no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

5) O início dos Programas de Residência dos candidatos lotados na reclassificação será 14/03/2020.

6) Data, Local e Horário para a Lotação:

DATA	LOCAL	HORÁRIO	PROGRAMA
13/03/2020	Auditório do Centro Administrativo São Sebastião Rua Afonso Cavalcanti nº 455 / subsolo, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ	9h30min	Cirurgia Vascular Neurocirurgia Urologia Anestesiologia Oftalmologia Coloproctologia Cirurgia Geral Ortopedia e Traumatologia Pré-requisito em área Cirúrgica Básica Cirurgia Plástica
		10h30min	Medicina de Família e Comunidade Clínica Médica Psiquiatria Obstetrícia e Ginecologia Pediatria
		11h	Reclassificação das vagas ociosas da Medicina de Família e Comunidade para os candidatos dos programas de Residência em Unidades Hospitalares de acesso direto (sem pré-requisito), conforme exposto no Título II do Edital CVL/SUBSC Nº 198, de 17 de outubro de 2019.

ÉRIKA BRAGA DE OLIVEIRA

Coordenadora Técnica de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde